INDICAÇÃO Nº 4392/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem da área do GPA) Guarda Municipal Ambiental.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a roçagem Do (GPA) Guarda Municipal Ambiental No Bairro Cruzeiro do SUL neste Município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar a necessidade de manutenção área pública, que demanda roçagem por parte do poder público. O mato alto, além de propiciar ambiente ideal para a proliferação de insetos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.017.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

**DR. EDMILSON**

-vereador-